



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 – Centro, Sarzedo/MG – CEP. 32.450-000
Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

CONTRATO Nº:185/ 2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG E A EMPRESA GISLAINE ROSA SILVA ALVES 08499925677.

Inexigibilidade de Licitação nº 98/2023

PRC nº 273/2023

O Município de Sarzedo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477, Centro - Sarzedo/MG, inscrito no CNPJ: 01.612.509/0001-58, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Esportes Cultura Lazer e Turismo, Sr. Marcelo de Araújo Guimarães, CPF: 598.139.3976-72, residente e domiciliado em Sarzedo/MG, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa GISLAINE ROSA SILVA ALVES 08499925677, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.009.877/0001-62, sediada na AV. Três, n.º140, Bairro Alegre, Timoteo/MG, CEP 35.181-006, neste ato representado por EMPRESA GISLAINE ROSA SILVA ALVES, CPF: 084.999.256-77, RG MG12011595 SSP/MG, e-mail: grshows@hotmail.com, telefone: (31) 98642-3766 neste ato denominado **CONTRATADO**, firmam o presente contrato, oriundo de processo de Inexigibilidade de Licitação, estando de acordo com a proposta da proponente, segundo o que dispõe a Lei n.º 8.666/93, sujeitando-se as partes às determinações da legislação supra e suas posteriores alterações, bem como as seguintes cláusulas:

CLAUSULA 1ª - DO OBJETO

Contratação do show do cantor "Jonas Vilar e banda" para apresentação no evento "Aviva Sarzedo", que será realizado no dia 02 de setembro de 2023.

GISLAINE ROSA
SILVA ALVES
08499925677:2800
9877000162

Assinado de forma digital por GISLAINE ROSA SILVA ALVES 08499925677:28009877000162
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=Timoteo, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=27489125000183, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ A3, cn=GISLAINE ROSA SILVA ALVES 08499925677:28009877000162
Dados: 2023:08:25:13:58:42 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 – Centro, Sarzedo/MG – CEP. 32.450-000
Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

CLAUSULA 2ª - DO VALOR E DO PAGAMENTO

- A) O valor global do presente contrato é de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).
- B) O pagamento será efetuado através de depósito bancário no primeiro dia útil após o evento ou cheque administrativo no dia/local do evento, conforme acordado entre as partes.

CLAUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será de dois meses a contar de sua assinatura, ou até que seja feita a apresentação do artista.

CLAUSULA 4ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1 – Oferecer o espaço físico, manter a segurança dos equipamentos e pagar pelos serviços efetivamente prestados.
- 4.2 – Fornecer palco e camarim adequados a apresentação do artista e banda, conforme rider em anexo.
- 4.3 – Publicar as suas expensas o extrato deste contrato nos termos da lei.

CLAUSULA 5ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1 – Escolha do repertório a ser apresentado;
- 5.2 – Pontualidade com os serviços contratados;
- 5.3 – Encargos trabalhistas e sociais;
- 5.4 – Despesas com transporte de pessoal até o local do evento (áreas e terrestres), diárias de hospedagem e alimentação de seu pessoal.
- 5.5 - O horário previsto para o início do show será às 20:00 horas do dia 02/09/2023, com 90 minutos de apresentação.

CLAUSULA 6ª - DAS MULTAS

No caso de a Contratada se conduzir dolosamente durante a execução dos serviços, a multa será de 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato. As multas serão automaticamente descontáveis de quaisquer créditos, devendo ser aplicadas por representação da Secretaria Municipal de Administração e aprovação do Prefeito, com pedido formalizado através da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo.

CLAUSULA 7ª - DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

GISLAINE ROSA
SILVA ALVES
08499925677:2
8009877000162

Assinado de forma digital por
GISLAINE ROSA SILVA ALVES
08499925677:28009877000162
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG,
l=Timoteo, ou=AC SOLUTUM Multipla
v5, ou=27489125000183,
ou=Videoconferencia,
ou=Certificado P1 A3, cn=GISLAINE
ROSA SILVA ALVES
08499925677:28009877000162
Dados: 2023.08.25 13:39:56 -03'00'

Sandra



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 – Centro, Sarzedo/MG – CEP. 32.450-000
Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

Este contrato é celebrado por **Inexigibilidade de Licitação N.º 98/2023** conforme o disposto no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8666/93.

CLAUSULA 8ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Todas as despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

*Atividade: 02 11 2070 13 392 1302 - Apoio Ativ. Cult. Esport. Artíst. e Cívicas.
Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Ficha: 441. Fonte 1.500.000.*

CLAUSULA 9ª - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e legais, podendo dar-se nos termos dos Artigos 77 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLAUSULA 10ª - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplica-se a execução deste contrato especialmente aos casos omissos, o disposto na lei 8666/93 e legislação complementar em vigor.

CLAUSULA 11ª - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços será por conta da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo, através do servidor Evandro Andrade Gomes, matrícula 9802 (cargo: Direção e Assessoramento).

CLAUSULA 12ª - DAS EVENTUALIDADES

Ficam automaticamente canceladas as apresentações que não forem possíveis, em virtude de imprevistos provocados por circunstâncias tais como: perigo eminente de risco de vida, greves locais, catástrofes, chuvas fortes, inundações e doenças, susando-se o pagamento. Nessas hipóteses a Contratada manterá entendimento com a Contratante, em comum acordo, para as apresentações serem transferidas para outra data.

CLAUSULA 13ª - DO FORO

Os contratantes elegem o Foro da Comarca de Ibitaré para dirimir qualquer dúvida oriunda ao não cumprimento do presente contrato. E por estarem justos e contratados assinam o presente termo em 3 (três) vias de igual teor, na forma e

GISLAINE ROSA SILVA ALVES
08499925677:28009877000162

Assinado de forma digital por GISLAINE ROSA SILVA ALVES
08499925677:28009877000162
DN: cn=SIL, o=SARZEDO, ou=MG, ou=AC SOLUTI
/Multipl V5, ou=274912500133, ou=Videconferencia,
ou=Certificado P1 A3, cn=GISLAINE ROSA SILVA ALVES
08499925677:28009877000162
Data: 2023.08.25 13:35:51 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 – Centro, Sarzedo/MG – CEP. 32.450-000
Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

na presença de duas testemunhas.

Sarzedo, 25 de agosto de 2023.

Marcelo Araújo Guimarães
(Secretário Municipal de Esporte)

Contratante

GISLAINE ROSA SILVA ALVES
08499925677:28009877000162

Assinatura digital por GISLAINE ROSA SILVA ALVES
08499925677:28009877000162
DfE: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=MG, ou=Timonico, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=2749175000183, ou=Videoconferencia, ou=Certificado P1A3,
ou=GISLAINE ROSA SILVA ALVES 08499925677:28009877000162
Data: 2023.08.25 13:27:50 -0300

GISLAINE ROSA SILVA ALVES 08499925677

CNPJ: 28.009.877/0001-62

GISLAINE ROSA SILVA ALVES (Representante Legal)

CPF: 084.999.256-77

Contratada

TESTEMUNHAS:

Nádia Aparecida da Silva
CPF: 073.152.466-73

Sandra Pereira Gonçalves
CPF: 062.233.806-40

Procurador Geral do Município
Dr. Marco Túlio Batista Salomão
OAB/MG 134.482

Elaborado por: Nádia Aparecida da Silva